CONVITE Nº 016/2016. DONA FRANCISCA, 12 DE MAIO DE 2016.

Prezados Senhores:

A Prefeitura Municipal de Dona Francisca, através do seu Departamento de Licitações e Contratos, sito a rua do Comércio 619, Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida Vossa Senhoria a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com preceitos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, sob as seguinte condições:

1. Objeto da Licitação:
 Aquisição de materiais de limpeza para uso na escola municipal de educação infantil Creche, Materiais de consumo para uso na secretaria de Educação e materiais de limpeza e consumo para uso na Unidade Básica de Saúde, conforme anexos a este convite.

2. Recebimento e abertura das propostas:
 As propostas deverão ser entregues até as 14:00 hs do dia 24.05.2016, na sala 05 da Prefeitura Municipal, sito à rua do Comércio 619, Dona Francisca, onde também poderão ser obtidas maiores informações sobre a licitação.

3. Deverão ser prestadas todas as informações sobre o objeto deste convite, através do adequado preenchimento do anexo, devendo ainda os licitantes interessados apresentar a seguinte documentação a respectiva habilitação ao presente certame licitatório.

a) Prova de inscrição no CNPJ do proponente;

b) Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS) e FGTS;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicilio ou sede do licitante;

d) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do titulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1° de maio de 1943.

4. Esta licitação será processada e julgada com a observância do previsto nos arts. 43 e 44, seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

Esta licitação se aplica o disposto na Lei complementar 123/2006, devendo as empresas manifestar o desejo de **NÃO** usufruírem dos benefícios da lei.

A empresa deverá apresentar juntamente com o envelope da habilitação, documento manifestando o desejo de não recorrer.

5 As propostas deverão ser preenchidas, datadas e assinadas pelos representantes legais das licitações, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, as seguintes condições:

a) Preço em valor total já incluídos os custos, com encargos fiscais, comerciais e trabalhistas;

6. Condições de fornecimento e Pagamento:

a) Prazo para entrega do objeto licitado: 10 dias à contar da data da adjudicação do bem licitado.

b) O pagamento será a prazo 30 dias após a adjudicação**.**

7. Critério de julgamento:

O julgamento e classificação das propostas serão realizadas em função do preço cotado para fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta que consignar o menor preço unitário. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

a) O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitados caso desatenda as especificações exigidas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, bem como apresentarem preços superiores a pesquisa de preços em anexo, serão desclassificadas.

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega implicará em multa de até 10% sobre valor do fornecimento, reajustado, calculada pela formula:

M=10/PExD, sendo M=percentual da multa,
PE=prazo de entrega
D=numero de dias de atraso.

O licitante que for adjudicado vencedor e efetuar a entrega dos produtos ou serviços fora do prazo previsto nesta licitação, bem como desrespeitar qualquer norma vigente na Lei 8.666/93 e suas alterações, será aplicada multa de 10% sobre o valor total da proposta e será suspenso por 01 (um) ano de licitar com o Município, conforme o artigo 87 da Lei 8.666/93.

8. As despesas decorrentes desta Licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – **2070 – 2072 – 2055 – 2207 – 2044 - 3.3 90 30.**

A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste convite, bem como das normas administrativas vigentes.

Raquel Miranda Keisman
Presidente da Comissão de Licitação

Nº do Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Preço Unit	Preço Total
1	alcool 70%	12	lt		
2	sabão em pó 1 KG	10	kg		
3	amaciante de roupa embalagem 2 lts	5	fr		
4	saponáceo liquido	10	un		
5	pedra sanitária	10	un		
6	papel higiênico pct c/4 x 30mts	16	un		
7	papel toalha c/5 pct cada de 1000fls	10	un		
8	sabonete liquido refil	10	fr		
9	desodorizador de ar (jasmim)	5	un		
10	saco grande branco p/ chão	10	un		
11	copos descartáveis de 200ml c/100 und. cada	15	un		
12	detergente liquido p/ louça 500ml	5	un		
13	saco p/ lixo de 50lts c/10 und. Cada	10	un		
14	esponja multiuso p/ louça	10	un		
15	inseticida aerosol 300ml	5	fr		
16	cotrine inseticida 30ml	3	fr		
17	cera liquida 3 branca 5 amarela 2 vermelha 750 ml	10	un		
18	prendedores de roupa pct c/10	3	pac		
19	querosene	1	fr		
20	sabão em barra azul c/5unid. 200gr cada	1	pac		
21	desinfetante de 2lts cada	4	fr		
22	cera em pasta amarela 400gr	1	un		
23	café em pó emb 500gr	20	cx		
24	açúcar cristal pct 5kg	6	pac		
25	filtro nº 103 p/ café	17	un		
26	luvas doméstica de borracha tamanho M e P	4	par		
27	naftalina	2	pac		
28	toalhas de prato	5	un		
29	tapetes p/ holl de entrada do PA e UBS	2	un		
30	Açucar cristal pct 5kg	4	pac		
31	Café em pó emb 500gr	10	cx		
32	Alcool gel (embalagem de 1 lt)	40	un		
33	alcool 92,8 (embalagem 1 lt)	40	un		
34	querosene	10	un		
35	Esfregão de Aço	20	un		
36	Cera Liquida Vermelha (Emb. de 750ml	10	un		
37	Escova de Roupa	4	un		
38	amaciante de roupa (embalagem 5 lts)	4	un		
39	sabonete neutro 90 gr	20	un		
40	Saco de lixo (50 lts c/10)	10	pac		
41	Saco de lixo (100 lts c/10)	10	pac		

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE Nº 016/2016.

EMPRESA	ASSINATURA	DATA
01)		/...../2016.
02)		/...../2016.
03)		/...../2016.
04)		/...../2016.
05).....		/...../2016.